



PROCESSO N.º : **9.862-0/2019**

PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

RESPONSÁVEIS : **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA (PREFEITO)**
VALDECIR KEMER - EX-PREFEITO
CARLOS CELSO LELEGRINI - EX-PROCURADOR JURÍDICO
EDERZIO DE JESUS MENDES – EX-PREFEITO
CRISTINA SOUZA DANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (IBRAMA), RESPONSÁVEL LEGAL, SR. CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO - PRESIDENTE

ADVOGADOS : **EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548**
RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT 23.424
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO – OAB/RS 25.345
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7.255

ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS**

RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4ª Secretaria de Controle Externo, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III, e 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso, para emissão de parecer ministerial.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.

(assinatura digital)⁴
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento digital 245139/2023;

² Documento digital 245454/2023;

³ Documento digital 245506/2023;

⁴ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

